

PROJETO DE LEI N.º 49, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Inclui ação na LDO 2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 122.379,61.

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, no Programa 0182 Descentralização das Práticas Desportivas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a ação:

I – projeto: 1955
ação: Fechamento Ginásio Alfama
valor 2015: R\$ 122.379,61 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 122.379,61 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

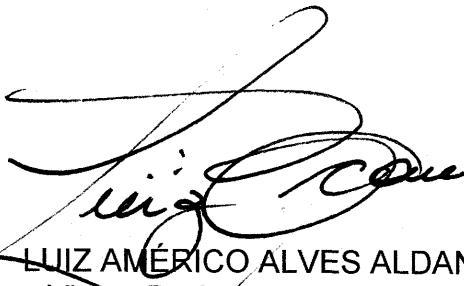
09	SMEC
07	Diretoria de Desporto
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
0182	Descentralização das Práticas Desportivas
1955	Fechamento Ginásio Alfama
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações
	R\$ 122.379,61

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso parte do superávit do ano de 2014, do Recurso Livre.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 30 de abril de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutida e votada em: 30/04/2015	
Resultado da Votação: Votos a favor: _____	
Abstensões: _____	
Votos contra: _____	
Diversos: _____	


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Vice - Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. N°	128 - PE 49/15
Em:	30 de 04 de 2015

Ofício n.º 366/2015-GP

Montenegro, 30 de abril de 2015.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 49/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2015 e abrir crédito especial no valor de R\$ 122.379,61 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

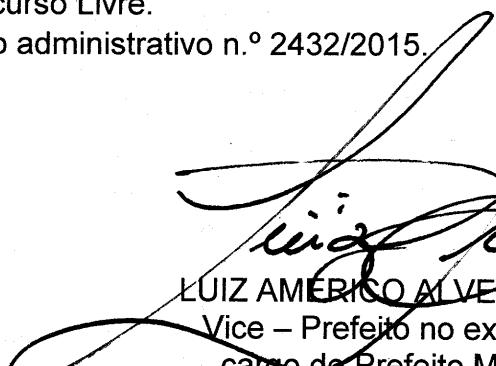
A meta do fechamento do Ginásio Alfama estava prevista na LDO 2014, porém por questões administrativas e burocráticas, não houve tempo hábil para licitar a execução do projeto no ano de 2014.

Por entender ser uma obra de extrema importância para aquela comunidade, inclusive para os alunos da EMEF Dona Clara Camarão, que também irão usufruir do espaço, solicitamos a inclusão da meta na LDO 2015 para que possamos dar andamento à execução do projeto.

Para atendimento do crédito especial será utilizado parte do superávit do ano de 2014, do Recurso Livre.

Anexo o processo administrativo n.º 2432/2015.

Atenciosamente,


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Vice – Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	
Em:	30/04/15, às 11:51

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES